



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**PORTARIA N.º. 27/2023**

Publicado no Mural da Câmara

14/10/2023

Assinatura do Responsável

Designa provisoriamente o servidor **SIMÃO WOLFGRAMM MILKE (ASSESSOR DO PRESIDENTE)** para responder pela função de Ouvidor Geral e Encarregado de Dados da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

**ROBERTO KUSTER BECKER**, Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a legislação federal que dispõe sobre as normas básicas para participação, proteção e defesa do consumidor dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública, Lei Federal n.º 13.460/2017;

CONSIDERANDO a legislação federal que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, Lei Federal n.º 13.709/2018;

CONSIDERANDO o Art 3º da Resolução 02/2023 que diz: A ouvidoria Legislativa será composta por um servidor do quadro de funcionários da Câmara Municipal, designado pela Presidência por meio de Portaria, com seu respectivo substituto;

CONSIDERANDO o Art 11º da Resolução 03/2023 que designa a Ouvidoria Legislativa para exercer as atividades de Encarregado de Tratamento de dados Pessoais;



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CONSIDERANDO que a Gestão buscou, dentre os servidores da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, profissional para atuar provisoriamente como Ouvidor Geral e Encarregado de Dados com capacidade de interlocução e boa comunicação, com amplo conhecimento em tecnologia e administração pública, com probidade na sua conduta profissional;

CONSIDERANDO a não previsão pela Gestão de qualquer pagamento adicional para o exercício das atribuições da Ouvidoria e Tratamento de Dados Pessoais, e na busca pela economicidade, proteção ao erário e racionalização de recursos e da força de trabalho dos servidores da Casa;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Espírito Santo e da Controladoria Geral Interna da Câmara Municipal de Laranja da Terra; e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado provisoriamente o servidor **SIMÃO WOLFGRAMM MILKE (ASSESSOR DO PRESIDENTE)** para responder pela função de Ouvidor Geral e Encarregado de Dados da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, 14 de agosto de 2023.

**ROBERTO KUSTER BECKER**

Presidente da Câmara